



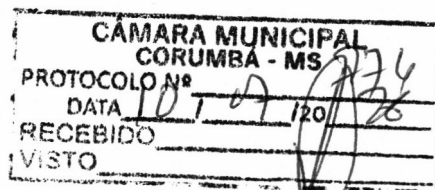
OFÍCIO N.º: 279/2026/AGETRAT

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
10/08/2026
SECRETARIA GERAL

Ref. Resposta à Indicação nº 311/2026 / Autor Ver. Genilson José da Silva

Assunto: Estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade na Rua Paraíba.

**À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho**



Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em atenção à Indicação nº 311/2026, de autoria do Vereador Genilson José da Silva, que solicita a realização de estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Paraíba, nos trechos compreendidos entre as Ruas 21 de Setembro e Luiz Feitosa Rodrigues, bem como entre as Ruas Firmo de Matos e Anel Viário, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registramos a relevância da solicitação apresentada, especialmente diante das preocupações manifestadas pelos moradores quanto ao tráfego de veículos em velocidade elevada nos referidos trechos, situação que demanda constante atenção do Poder Público em prol da segurança viária e da proteção dos usuários das vias.

Informamos que a demanda será objeto de estudo técnico por esta Agência, a fim de verificar a viabilidade da implantação de redutor de velocidade no local indicado. Para tanto, serão realizadas análises complementares das características da via, do volume e comportamento do tráfego, do histórico de sinistros, das velocidades praticadas e dos demais aspectos técnicos pertinentes, observando-se os critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela Resolução CONTRAN nº 973/2022. Ressalta-se que a implantação de redutores de velocidade constitui medida excepcional, recomendada apenas quando demonstrada sua necessidade por meio de estudo técnico e quando outras soluções de engenharia de tráfego não se mostrarem suficientes para garantir a segurança viária. Assim, eventual implementação ficará condicionada à conclusão favorável dos estudos técnicos e administrativos competentes, bem como aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.



A AGETRAT permanece atenta às demandas relacionadas à segurança viária e reafirma seu compromisso com a adoção de medidas que contribuam para a melhoria das condições de circulação e para a proteção de todos os usuários das vias públicas do Município.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

Corumbá, MS, 10 de julho de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT

"P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025